

Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar da prova de títulos

Nome: KAUANY LUIZA WIRTH BIRCK

Inscrição: 279

Protocolo: 13575

Cargo: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS) - NÃO HABILITADO

Situação: INDEFERIDO

Recurso:

Eu, Kauany Luiza Wirth Birck, inscrita no Processo Seletivo nº 004/2026 da Prefeitura Municipal de Itapiranga/SC para o cargo de Professor Não Habilitado, venho solicitar a revisão da pontuação atribuída na Prova de Títulos.

Conforme consta na Área do Candidato, foi anexado e enviado o documento

"Atestado de frequência.pdf" em 11/08/2026, dentro do prazo estabelecido pelo edital.

Entretanto, no resultado preliminar da Prova de Títulos consta a pontuação

0,0000.

O documento enviado comprova minha matrícula regular no 4º semestre do curso de Pedagogia, emitido pela instituição de ensino competente.

Dessa forma, solicito a reanálise da documentação apresentada e da pontuação atribuída observando os critérios previstos no edital para candidatos do cargo de professor não habilitado.

Nestes termos, peço deferimento.

Kauany Luiza Wirth Birck

Link para o anexo enviado pelo candidato:

<https://ps-recursosanexos.s3.amazonaws.com/uploads/98/concursos/2532/recursos/3177/c2d323c6e30f9b158fd0061854be0492.pdf>
Resposta:

A comissão organizadora municipal deste certame analisou e se posicionou pelo indeferimento do recurso apresentado devido ao fato de que, pela documentação apresentada pela candidata não sendo possível identificar as informações necessárias para a avaliação, não deixando claro quantos períodos da graduação estão Completos/aprovados pelo candidato, estando em desacordo com os seguintes itens do edital 04/2026:

9.3 a)...

b) Professores Não Habilitados:

Títulos

Quantidade máxima Títulos/Períodos

Valor do Título

Total

Comprovante do Período da Graduação: Cada período completo/aprovado vale 0,5625 pontos, até o máximo de 8 períodos

08 períodos

0,5625

4,50

9.4.5. Não serão considerados/avaliados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem aqueles nos quais não seja possível identificar as informações necessárias para a avaliação. Da mesma forma, não serão aceitos documentos que não atendam às especificações contidas neste Edital.